



EDITAL DE CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº XXX

ANEXO - PLANO DE NEGÓCIOS DE REFERÊNCIA



PROCESSO: XXXXXXXXXX

Sumário

| | | |
|---------|--|----|
| 1. | SÍNTESE DA CONCORRÊNCIA E DESCRIÇÃO DO PROJETO | 3 |
| 1.1 | Plano de negócios | 3 |
| 1.2 | Metodologia de avaliação | 5 |
| 1.3. | Principais premissas do modelo..... | 5 |
| 1.5 | Contabilização | 6 |
| 2. | OUTRAS PREMISSAS..... | 8 |
| 2.1 | Premissas gerais e financeiras..... | 8 |
| 2.1.1 | Estruturação de receitas (CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL) | 8 |
| 2.1.2 | Premissas de financiamento | 9 |
| 2.1.3 | Premissas de impostos | 12 |
| 1.1.5 | Macroeconômico | 12 |
| 2.1.5 | Receita financeira | 13 |
| 2.1.6 | Dividendos | 13 |
| 2.1.7 | Capital de Giro, Conta Reserva e Caixa Mínimo..... | 13 |
| 2.2 | CAPEX | 14 |
| 2.2.1 | CAPEX Operacional..... | 17 |
| 2.3 | OPEX e despesas operacionais e administrativas | 19 |
| 2.3.1 | OPEX | 19 |
| 2.3.1.1 | Mão de obra operacional..... | 19 |
| 2.3.1.3 | Manutenção | 21 |
| 2.3.1.3 | Produtos químicos..... | 22 |
| 2.3.1.4 | Energia elétrica | 23 |
| 2.3.1.5 | Transporte, Tratamento e Disposição Final do Lodo | 23 |
| 2.3.1.6 | Repavimentação / Reaterro da Rede Coletora e Ramais Prediais | 24 |
| 2.3.2 | Despesas operacionais e administrativas | 25 |
| 3. | RELATÓRIOS FINANCEIROS | 29 |
| 3.1 | Demonstrativo de resultados projetado | 29 |
| 3.2 | Balço patrimonial projetado | 31 |
| 3.3 | Demonstrativo dos fluxos de caixa projetado | 33 |



PROCESSO: [REDACTED]

1. SÍNTESE DA CONCORRÊNCIA E DESCRIÇÃO DO PROJETO

Este documento, denominado PLANO DE NEGÓCIOS DE REFERÊNCIA, consiste no descritivo do modelo econômico-financeiro para a CONCESSÃO ADMINISTRATIVA. Aqui são apresentadas as premissas utilizadas, refletindo financeiramente a Modelagem Operacional, os arranjos técnicos e as características gerais do projeto.

A CORSAN cederá, por 35 anos, o direito de operação dos serviços de esgotamento sanitário em troca dos investimentos necessários para que a meta de UNIVERSALIZAÇÃO do acesso a esgoto tratado seja alcançada em um prazo menor do que se o fizesse sozinha. Em contrapartida ao investimento realizado, a CONCESSIONÁRIA receberá uma CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL, composta pela PARCELA DE DISPONIBILIDADE e pela PARCELA DE DEMANDA, conforme descrito no ANEXO – MECANISMO DE PAGAMENTO.

O PLANO DE NEGÓCIOS DE REFERÊNCIA e suas projeções apresentam-se em termos reais, ou seja, sem os efeitos da inflação. Todos os dados e índices macroeconômicos utilizados no modelo foram obtidos junto ao Banco Central do Brasil, em Setembro de 2015. No entanto, esses dados não possuem horizontes longos de projeção, e, para a modelagem, foi considerado um valor único para cada índice como projeção de longo prazo.

1.1 Plano de negócios

O PLANO DE NEGÓCIOS DE REFERÊNCIA tem como objetivo apresentar e descrever as premissas referenciais utilizadas na modelagem econômico-financeira, atendendo ao modelo de negócios proposto no OBJETO deste CONTRATO de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA para a UNIVERSALIZAÇÃO do serviço de esgoto nos nove municípios da ÁREA DE ABRANGÊNCIA, localizada na Região Metropolitana do Estado do Rio Grande



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SULIC

PROCESSO: [REDACTED]

do Sul. Este documento tem caráter meramente referencial, apresentando o racional utilizado e demonstrando a viabilidade econômico-financeira da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA. Os valores aqui apresentados não possuem qualquer caráter vinculativo da CORSAN em relação às LICITANTES ou perante a CONCESSIONÁRIA.

As LICITANTES são responsáveis, por sua conta e risco, pelo exame de todas as instruções, condições, exigências, leis, decretos, normas, especificações e regulamentações aplicáveis à CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, não estando obrigadas à utilização das mesmas premissas que constituíram o ANEXO – TERMO DE REFERÊNCIA e este ANEXO.

Este material foi desenvolvido a partir de informações sobre os municípios – número de habitantes, projeção da população, número de ligações e economias de água e esgoto, histogramas de consumo – e premissas operacionais desenvolvidas pelo grupo de trabalho da CORSAN, com base em orçamentos efetuados pela CORSAN e a partir da tabela SINAPI. A título de estimativa inicial, os nove municípios da ÁREA DE ABRANGÊNCIA possuem 599 mil economias de água (dados de 2017), em uma amostra de 1,517 milhão de habitantes.

O modelo de negócios leva em consideração a construção da estrutura necessária para a viabilização da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, bem como a operação do SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO durante 35 anos pela CONCESSIONÁRIA, conforme o CONTRATO e seus ANEXOS. Em contrapartida às obrigações assumidas pela CONCESSIONÁRIA, a CORSAN deverá pagar uma CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL.

A data base da avaliação e elaboração deste ANEXO é Setembro de 2015. A Taxa Interna de Retorno (TIR) do projeto foi estimada em 10,0%, em termos reais.



PROCESSO: [REDACTED]

1.2 Metodologia de avaliação

Para estimar a atratividade da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, foi utilizada a metodologia de rentabilidade futura, baseada essencialmente em fluxos de caixa descontados. Esse método consiste na projeção de um conjunto de premissas operacionais (investimentos, receitas, custos e despesas) que são utilizadas para calcular os resultados futuros da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA por um determinado período, de modo a obter o valor dos fluxos de caixa futuros esperados.

Por meio dos fluxos de caixa projetados, define-se o valor da TIR, taxa de desconto que zera a soma do VPL (Valor Presente Líquido) do fluxo do investimento e do fluxo operacional da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, concluindo-se que a geração positiva de caixa do projeto remunera o investimento inicial a essa determinada taxa.

1.3. Principais premissas do modelo.

A seguir, são apresentadas as principais premissas do modelo econômico-financeiro, que serão abordadas detalhadamente ao longo deste ANEXO.

- Prazo de Concessão: 35 anos;
- Data estimada para início da concessão: janeiro/2018;
- Data base dos orçamentos e custos do modelo: dezembro/2015;
- Modelo real (sem efeito da inflação);
- Prazo para universalização do esgotamento sanitário: 11 anos de concessão (2028);
- Investimentos estimados: R\$ 1,856 bilhão;
- TIR de Projeto: 10,0%;
- TIR de Acionista - DDM (*Discounted Dividend Model*): 11,06%;
- TIR de Acionista - Caixa Livre: 11,49%;



PROCESSO: [REDACTED]

- Alavancagem financeira máxima prevista: 70% do investimento inicial;
- Ano do primeiro retorno de *Equity* (primeiro ano de pagamento de dividendos): 8º ano de concessão;
- Primeiro e último ano de pagamento das dívidas: 5º ano (primeiro) e 25º ano (último).

1.5 Contabilização

Os relatórios financeiros projetados, compostos pelas demonstrações do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Fluxo de Caixa, foram elaboradas conforme as normas contábeis e fiscais vigentes. A contabilização foi realizada seguindo a Interpretação Técnica ICPC 01 e OCPC 05 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Essa Interpretação estabelece os princípios gerais sobre o reconhecimento e a mensuração das obrigações e os respectivos direitos dos contratos de concessão.

A infraestrutura dentro do alcance desta Interpretação não será registrada como ativo imobilizado do concessionário porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle (muito menos de propriedade) do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo eles revertidos ao concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem acesso para operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do concedente, nas condições previstas no contrato.

Ainda segundo essa interpretação, temos que:

A identificação do modelo contábil aplicável a uma



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SULIC

PROCESSO: [REDACTED]

concessão está vinculada à identificação do responsável, ou responsáveis, pela remuneração ao concessionário em decorrência dos serviços de construção e melhorias por ele efetuados. Quando um concessionário é remunerado pelos usuários dos serviços públicos, em decorrência da obtenção do direito de cobrá-los a um determinado preço e período pactuado com o poder concedente, o valor despendido pelo concessionário na aquisição desse direito deve ser reconhecido no ativo intangível. Por outro lado, quando o responsável pela remuneração dos investimentos feitos pelo concessionário for o poder concedente e o contrato estabelecer que há o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro, independentemente do uso efetivo da infraestrutura (demanda) ao longo do prazo de concessão, é necessário o reconhecimento do ativo financeiro. Nos casos em que os investimentos efetuados pelo concessionário é, em parte, remunerado pelos usuários do serviço público e em parte pelo poder concedente, seja com base na previsão contratual à indenização ao final da concessão ou complementação de receita no seu decorrer, está-se diante de um modelo híbrido: parte ativo intangível e parte ativo financeiro, onde o reconhecimento deste último é dependente da confiabilidade de sua estimativa e de representar direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro.

Dessa forma, entende-se que a classificação do ativo entre financeiro ou intangível está muito mais relacionada ao direito incondicional de receber caixa (a depender ou não do uso efetivo da infraestrutura) do que propriamente à identificação do responsável pela remuneração à



PROCESSO: [REDACTED]

CONCESSIONÁRIA. Assim, é determinante a definição do risco de demanda para a correta segregação do ativo financeiro e/ou intangível.

O reconhecimento do Ativo Financeiro e/ou Ativo Intangível dá-se pelo custo de construção acrescido de uma margem de construção. Assim, a CONCESSIONÁRIA afere margem de lucro pela apuração do valor justo da prestação do serviço de obra. A margem de construção adotada pelo modelo de negócios é de 3%.

A amortização do ativo financeiro ocorre na medida do recebimento da parcela da receita referente ao serviço de construção. O ativo intangível é amortizado de forma linear pelo período da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA.

2. OUTRAS PREMISSAS.

2.1 Premissas gerais e financeiras.

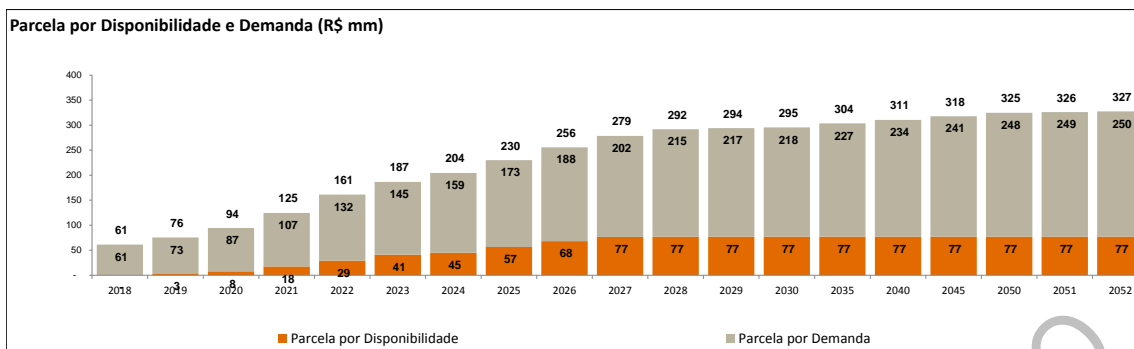
Este capítulo trata dos principais aspectos financeiros da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, incluindo premissas tributárias, de financiamento entre outras.

2.1.1 Estruturação de receitas (CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL)

A receita da CONCESSIONÁRIA é proveniente da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL paga pela CORSAN, sendo dividida em duas parcelas: por disponibilidade e por demanda, conforme ANEXO – MECANISMO DE PAGAMENTO. Dessa forma, o item Valor Fixo (representado na fórmula de cálculo apresentada no Anexo Mecanismos de Pagamento pela variável “V_F”) foi definido em R\$ 77.100.000 anuais na PARCELA DE DISPONIBILIDADE. Por outro lado, a PARCELA DE DEMANDA é calculada mediante a multiplicação do volume de esgoto faturado pelo valor do PREÇO UNITÁRIO definido no momento da LICITAÇÃO, estimado inicialmente em R\$ 2,97/m³ de esgoto faturado.



PROCESSO: XXXXXXXXXX



2.1.2 Premissas de financiamento

Foi considerada, na modelagem econômico-financeira, a contratação de empréstimos de longo prazo utilizando parâmetros baseados em linhas do BNDES com bancos comerciais, bem como de um empréstimo ponte. Considerou-se, para o empréstimo ponte, a amortização *bullet*, ou seja, em que os juros são capitalizados ao longo do período de financiamento e pagos em uma única parcela, junto ao valor captado inicialmente, na data de vencimento. Estipulou-se um prazo de 12 meses para a liberação do empréstimo de longo prazo, período de investimento coberto pelo empréstimo ponte, financiado a uma taxa de CDI + 5% de *spread*.

| Empréstimo Ponte | Ponte 1 | |
|-----------------------------|---------|--------------|
| Prazo de Liberação do BNDES | | 12 |
| Taxa Base 1 | | CDI |
| <i>Spread</i> | | 5,00% |
| Inflação | | IPCA |
| Fee de Liberação | | 0,20% |
| Taxa Efetiva da Dívida | | 9,61% |

Consideraram-se, como base para as premissas do empréstimo de longo prazo, os parâmetros da linha de financiamento BNDES FINEM:

- Três linhas de financiamento, com início da primeira linha no começo da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, e início das segunda e terceira linhas



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SULIC

PROCESSO: [REDACTED]

de forma consecutiva ao término do período de captação da linha antecedente;

- Liberação da primeira *tranche* de captação após 12 meses (coberta pelo empréstimo ponte) – apenas da linha de financiamento inicial;
- Prazo de financiamento de 180 meses;
- Carência de amortização de 36 meses, a partir da primeira *tranche* de captação;
- Sem carência de juros;
- Período de captação de 60 meses;
- Amortização em 144 meses;
- Método de amortização: Sistema de Amortização Constante (SAC);
- Alavancagem máxima de 70% do investimento, podendo ser menor devido aos parâmetros mínimos exigidos de Índice de Cobertura sobre o Serviço da Dívida (ICSD) de 1,2 e Índice de Capitalização (ICP) de 20%;

O custo da dívida foi calculado conforme os parâmetros da tabela a seguir:

| Parâmetro | Valores |
|---------------------------------------|-------------------------------|
| Custo financeiro 1 (25%) | Projeção anual de TJLP |
| Custo Financeiro 2 (75%) | Projeção anual de SELIC |
| Remuneração básica + risco de crédito | 4,5% AA |
| Comissões pagas no início da linha* | 1,6% sobre o montante captado |

* Comissões e tarifas cobradas pelo BNDES no momento da liberação do empréstimo. As taxas estipuladas pela instituição e consideradas são: Comissão de Estudo, com alíquota de 0,2%, e Comissão por Colaboração Financeira, com alíquota de 0,3%.

O ICSD foi calculado utilizando a metodologia considerada pelo BNDES, representada pela fórmula a seguir:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SULIC

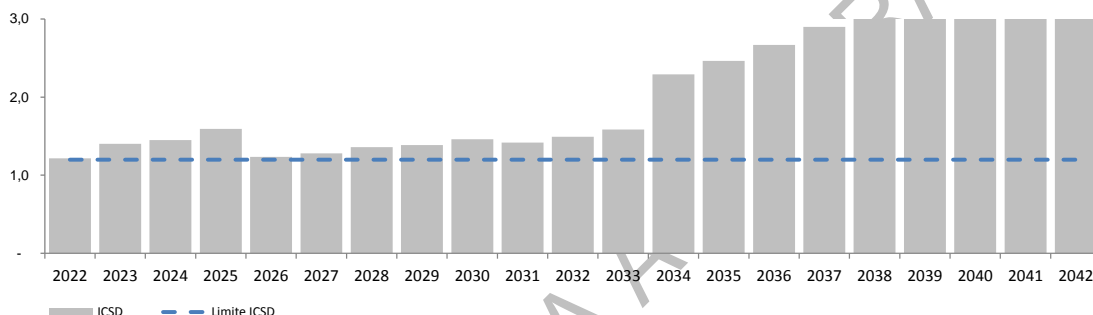
PROCESSO: [REDACTED]

$$\text{ICSD} = \frac{\text{EBITDA}}{\text{Serviço da Dívida}}$$

Em que:

- EBITDA: resultado operacional antes das despesas (receitas) financeiras e imposto de renda, acrescido da depreciação e amortização.
- Serviço da Dívida: pagamento de juros e amortização de principal decorrentes da Dívida Líquida

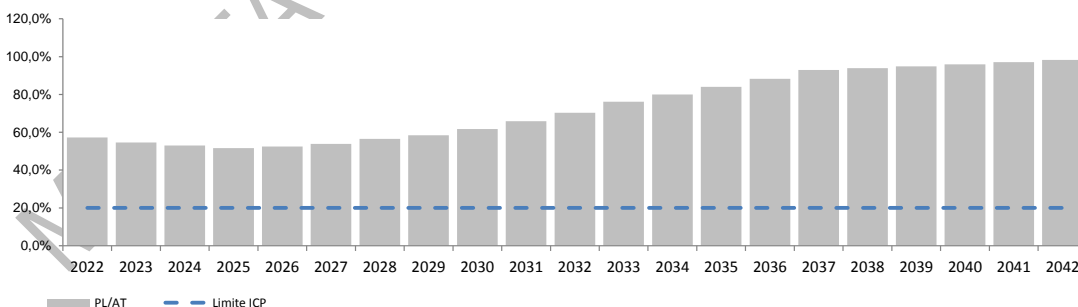
Índice de Cobertura sobre o Serviço da Dívida



O Índice de Capitalização (ICP) é calculado da seguinte forma:

$$\text{ICP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo Total}}$$

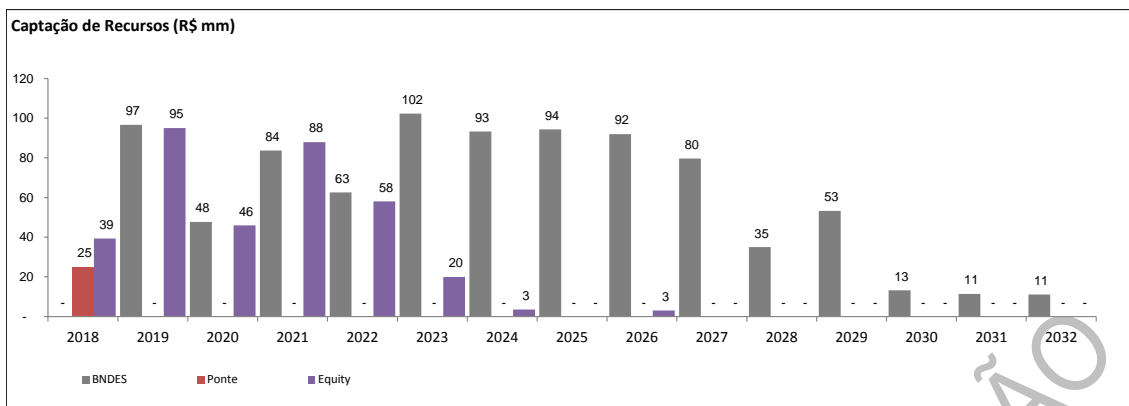
Índice de Capitalização (ICP) - Patrimônio Líquido sobre o Ativo Total



Nesse horizonte, é possível obter os seguintes financiamentos ao longo da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA:



PROCESSO: [REDACTED]



2.1.3 Premissas de impostos

O modelo econômico-financeiro considera a tributação de acordo com o regime de tributação Real, adotando os seguintes parâmetros:

- Impostos indiretos: alíquota de 9,25% de PIS/COFINS sobre a receita bruta, e geração de crédito de 80% sobre os custos operacionais e da amortização do CAPEX;
- Impostos diretos: alíquota de Imposto de Renda (IR) de 15% sobre Lucro Bruto antes do Imposto de Renda e adicional de 10% sobre o valor que ultrapassar R\$ 240 mil/ano, e alíquota de 9% de CSLL.

1.1.5 Macroeconômico

Os indicadores macroeconômicos são utilizados para o cálculo das taxas reais de financiamento. Dessa forma, foram utilizadas projeções públicas divulgadas pelo BACEN (sistema de expectativas futuras) e, quando não disponibilizadas pelo sistema do BACEN, de outra instituição financeira conforme indicado na tabela a seguir:

| Taxa Básica / Fonte Indexador | Data de atualização | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 em diante |
|-------------------------------|---------------------|-------|-------|-------|-------|----------------|
| TJLP Bradesco | 19/08/2016 | 7,50% | 7,50% | 7,50% | 7,10% | 7,00% |



PROCESSO: [REDACTED]

| Taxa Básica / Indexador | Fonte | Data de atualização | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 em diante |
|-------------------------|-------------|----------------------------------|--------|--------|--------|--------|----------------|
| SELIC | Bradesco | 19/08/2016 | 13,75% | 11,00% | 10,50% | 10,00% | 9,75% |
| CDI | Bradesco | 19/08/2016 | 13,13% | 10,13% | 9,13% | 9,13% | 9,13% |
| IPCA | BACEN/Focus | 09/09/2016 | 7,36% | 5,12% | 4,50% | 4,50% | 4,50% |
| IGP-M | BACEN/Focus | 09/09/2016 | 8,19% | 5,55% | 5,00% | 4,70% | 4,50% |
| PIB | BACEN/Focus | 09/09/2016 | -3,18% | 1,30% | 2,06% | 2,50% | 2,50% |
| INCC | FGV-IBRE | Acumulado de 12 meses (ago/2016) | 6,27% | 6,27% | 6,27% | 6,27% | 6,27% |

2.1.5 Receita financeira

Foi considerado o investimento da Conta Reserva (normalmente exigida pelas instituições de financiamento) e do caixa do projeto (que considera a média mensal entre o caixa inicial e o caixa final) a uma taxa de aplicação de 90% do CDI.

2.1.6 Dividendos

A liberação dos dividendos considera pagamentos aos acionistas uma vez ao ano, conforme a legislação vigente. Durante o período de investimento, não há distribuição de dividendo aos acionistas.

2.1.7 Capital de Giro, Conta Reserva e Caixa Mínimo.

Foi definido um prazo de 30 dias (um mês) como parâmetro de prazo de pagamento dos custos e despesas, e recebimento da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL, a partir do reconhecimento no período de ocorrência das receitas e gastos.

Como parâmetro do montante a ser mantido na Conta Reserva (valores mensais reservados em conta apartada, referentes aos valores do serviço da dívida dos meses subsequentes, exigido pela instituição financeira



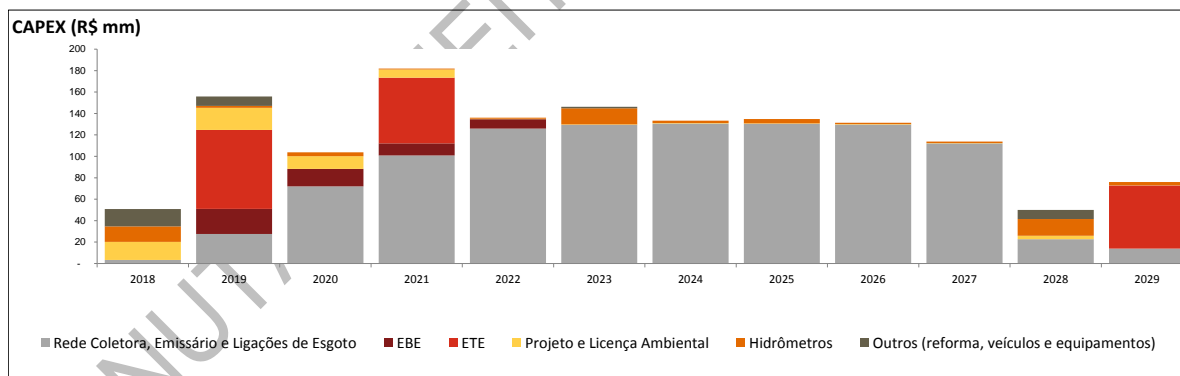
PROCESSO: [REDACTED]

no valor do serviço da dívida) foi adotado um prazo de três meses.

Da mesma forma, adotou-se um valor de Caixa Mínimo, sendo uma reserva de caixa calculada mensalmente, referente à soma de dois meses de custos e despesas.

2.2 CAPEX

O dimensionamento dos investimentos necessários para a implantação da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, em consequência do modelo de negócios desenvolvido em atendimento as necessidades da CORSAN, foi subdividido em linhas de investimentos segregadas, quando possível, por SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO e por CAPEX Administrativo, utilizadas na operação da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA como um todo. O cálculo desse dimensionamento teve como base, principalmente, as projeções populacionais, os indicadores e parâmetros habitacionais e os indicadores de consumo, conforme apresentado no ANEXO – TERMO DE REFERÊNCIA.



A seguir, serão apresentados os investimentos por SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, de modo a atender aos aspectos técnicos e operacionais presentes no Anexo – Termo de Referência.

| CAPEX PPP | |
|--------------------|-------------|
| Rede Coletora | 752.585.467 |
| Ligações de Esgoto | 252.185.933 |



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SULIC

PROCESSO: [REDACTED]

| | |
|---|-----------------------|
| Reposição da Rede Coletora e das Ligações de Esgoto | 118.763.639 |
| Emissário | 132.333.329 |
| Estação de Bombeamento de Esgoto | 59.718.610 |
| Estação de Tratamento de Esgoto | 217.231.228 |
| Projeto e Licença Ambiental | 68.092.392 |
| Reformas ETES e EBES existentes | 14.506.107 |
| Hidrômetros | 199.584.242 |
| Veículos e Equipamentos Operacionais | 40.111.600 |
| Implantação de Laboratório de HD | 612.500 |
| | 1.855.725.048 |
| CAPEX Alvorada/Viamão | |
| Rede Coletora | 269.005.653 |
| Ligações de Esgoto | 86.274.377 |
| Reposição da Rede Coletora e das Ligações de Esgoto | 17.798.335 |
| Emissário | 29.674.115 |
| Estação de Bombeamento de Esgoto | 16.297.687 |
| Estação de Tratamento de Esgoto | 120.414.373 |
| Projeto e Licença Ambiental | 26.179.628 |
| Reformas ETES e EBES existentes | 1.926.354 |
| Hidrômetros | 59.876.350 |
| | 627.446.872,77 |
| CAPEX Cachoeirinha/Gravataí | |
| Rede Coletora | 117.060.210 |
| Ligações de Esgoto | 51.771.285 |
| Reposição da Rede Coletora e das Ligações de Esgoto | 71.750.657 |
| Emissário | 17.199.236 |
| Estação de Bombeamento de Esgoto | 5.117.966 |
| Estação de Tratamento de Esgoto | - |
| Projeto e Licença Ambiental | 6.373.644 |



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SULIC

PROCESSO: [REDACTED]

| | |
|---|-----------------------|
| Reformas ETES e EBES existentes | 5.294.712 |
| Hidrômetros | 48.758.269 |
| | 323.325.978,96 |
| CAPEX Guaíba | |
| Rede Coletora | 61.763.721 |
| Ligações de Esgoto | 23.148.131 |
| Reposição da Rede Coletora e das Ligações de Esgoto | 2.257.691 |
| Emissário | 10.999.104 |
| Estação de Bombeamento de Esgoto | 6.165.664 |
| Estação de Tratamento de Esgoto | 3.928.845 |
| Projeto e Licença Ambiental | 5.446.750 |
| Reformas ETES e EBES existentes | 671.853 |
| Hidrômetros | 15.819.596 |
| | 130.201.355,21 |
| CAPEX Eldorado do Sul | |
| Rede Coletora | 31.518.621 |
| Ligações de Esgoto | 7.968.082 |
| Reposição da Rede Coletora e das Ligações de Esgoto | 1.624.193 |
| Emissário | 14.378.981 |
| Estação de Bombeamento de Esgoto | 5.533.566 |
| Estação de Tratamento de Esgoto | 24.618.649 |
| Projeto e Licença Ambiental | 4.206.786 |
| Reformas ETES e EBES existentes | 117.828 |
| Hidrômetros | 4.298.842 |
| | 94.265.548,56 |
| CAPEX Canoas | |
| Rede Coletora | 171.554.395 |
| Ligações de Esgoto | 55.614.767 |
| Reposição da Rede Coletora e das Ligações de Esgoto | 24.383.898 |



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SULIC

PROCESSO: [REDACTED]

| | |
|---|-----------------------|
| Emissário | 33.991.330 |
| Estação de Bombeamento de Esgoto | 17.892.111 |
| Estação de Tratamento de Esgoto | 68.269.361 |
| Projeto e Licença Ambiental | 17.620.800 |
| Reformas ETES e EBES existentes | 5.094.036 |
| Hidrômetros | 39.640.102 |
| | 434.060.799,98 |
| CAPEX Esteio/Sapucaia do Sul | |
| Rede Coletora | 101.682.868 |
| Ligações de Esgoto | 27.409.291 |
| Reposição da Rede Coletora e das Ligações de Esgoto | 948.864 |
| Emissário | 26.090.562 |
| Estação de Bombeamento de Esgoto | 8.711.616 |
| Estação de Tratamento de Esgoto | - |
| Projeto e Licença Ambiental | 8.264.783 |
| Reformas ETES e EBES existentes | 1.401.325 |
| Hidrômetros | 31.191.083 |
| | 205.700.391,81 |

2.2.1 CAPEX Operacional

Além dos investimentos segregados por SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, foram projetados investimentos necessários para a operação da CONCESSIONÁRIA, utilizados pela administração ou compartilhados entre os SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO. Está prevista, dentro do CAPEX operacional, a aquisição de veículos e equipamentos, e a implantação de um laboratório de hidrômetros, conforme tabela a seguir:

| Veículos e Equipamentos | Quantidade | Vida Útil (anos) |
|-------------------------|------------|------------------|
| Moto 125 cc | 100,0 | 5,0 |



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SULIC

PROCESSO: [REDACTED]

| Veículos e Equipamentos | Quantidade | Vida Útil (anos) |
|---|-------------------|-------------------------|
| Caminhão Guincho Munck | 2,0 | 10,0 |
| Caminhão Jato Sucção (sede) | 5,0 | 10,0 |
| Caminhão Sucção Vácuo (sede) | 5,0 | 10,0 |
| Caminhonete Porte Médio (distritos) | 10,0 | 10,0 |
| Retroescavadeira (distritos) | 9,0 | 10,0 |
| Bomba de esgotamento portátil | 12,0 | 5,0 |
| Máquina de Solda Elétrica | 6,0 | 5,0 |
| Implantação da Sede, inclusive CCO | 1,0 | 20,0 |
| Implantação de Almoarifado | 1,0 | 20,0 |
| Implantação de Eletromecânica | 1,0 | 20,0 |
| Implantação de laboratório de ESGOTO (cj. equipamentos e aparelhos) | 1,0 | 20,0 |
| Gerenciamento de Licenças de Informática | 1,0 | 5,0 |
| Servidor | 1,0 | 5,0 |
| Notebook | 33,0 | 5,0 |
| Desktop | 50,0 | 5,0 |
| Impressora | 7,0 | 5,0 |
| Mobiliário | 219,0 | 10,0 |
| Bloqueador Fluxo | 12,0 | 5,0 |
| Portail K1500 (ou similar) | 12,0 | 5,0 |

Consideraram-se reinvestimentos consecutivos ao término da vida útil de cada item.

O investimento com CAPEX operacional totalizou, ao longo da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, R\$ 40.111.600.

O investimento inicial para implantação do laboratório de hidrômetros foi estimado em R\$ 500.000, divididos igualmente em duas etapas: no primeiro ano da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA e no sexto ano da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA. Também foram previstos custos de investimento a cada 5 anos da Concessão, somando R\$ 112.500 em renovações do laboratório, totalizando o investimento para implantação e



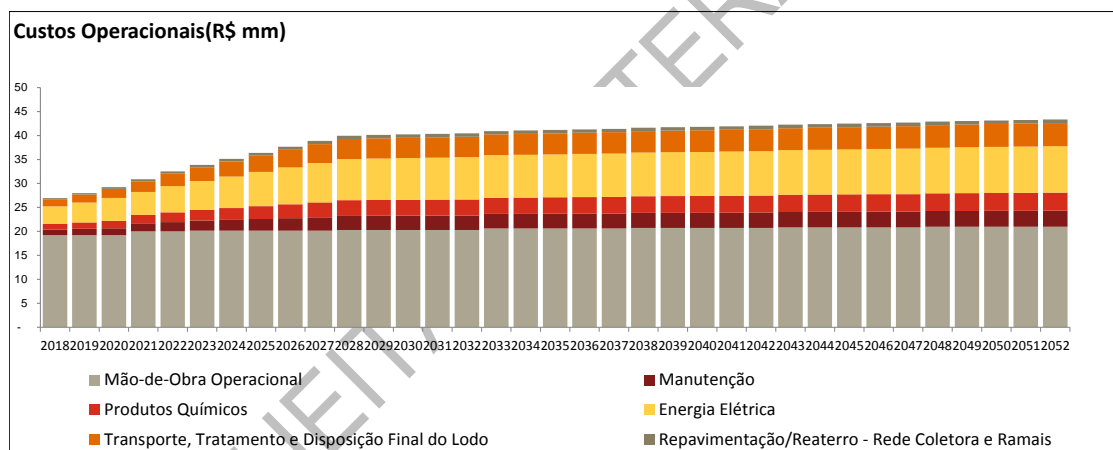
PROCESSO: [REDACTED]

renovações em R\$ 612.500,00 ao longo da concessão.

2.3 OPEX e despesas operacionais e administrativas

Os custos e despesas operacionais foram estimados de acordo com os serviços definidos para atender ao modelo de negócios, tendo como principais premissas de dimensionamento os avanços dos investimentos e projeções de volumetrias e dados populacionais.

2.3.1 OPEX



2.3.1.1 Mão de obra operacional

A mão de obra operacional foi dimensionada para possibilitar a prestação dos serviços propostos pelo modelo de negócios da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, dividida entre as diversas equipes compostas por diferentes cargos trabalhistas. A mão de obra anual para atender ao serviço de operação e manutenção foi distribuída pelas seguintes equipes:

- Seção administrativa: 15 funcionários;
- Centro de Controle Operacional (CCO): 12 funcionários;
- Seção de Manutenção Eletromecânica-automação: 15 funcionários;



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SULIC

PROCESSO: [REDACTED]

- Seção de Manutenção Preventiva de Rede Coletora: 20 funcionários;
- Seção administrativa dos Distritos Operacionais: 12 funcionários;
- Seção de Operação de Tratamento dos Distritos Operacionais: 21 funcionários;
- Seção de Operação da Rede Coletora dos Distritos Operacionais: 50 funcionários;

A folha salarial anual desses funcionários, considerando encargos sociais de 71,4% e benefícios sociais (seguro de vida, vale refeição, vale transporte e seguro saúde) de R\$ 626 por mês por funcionário, é projetada em R\$ 11.513.020.

A mão de obra anual para atender ao serviço de perdas e hidrometria foi distribuída pelas seguintes equipes:

- Gerência de Recuperação de Perdas e Hidrometria: 1 funcionário
- Seção de Recuperação de Perdas e Hidrometria: média de 80 funcionários

O número de funcionários dessa seção muda ano a ano devido à variação de demanda do serviço de troca de hidrômetros. Foram previstos 1 supervisor para cada equipe de 10 agentes responsáveis pelas trocas de hidrômetros, e que 2 funcionários realizam 30 trocas de hidrômetros por dia útil. A folha salarial anual desses funcionários, considerando encargos sociais de 71,4% e benefícios sociais (seguro de vida, vale refeição, vale transporte e seguro saúde) de R\$ 626 por mês por funcionário, é projetada em R\$ 7.398.206 em média.

A mão de obra anual para prestar os serviços de vigilância, segurança e limpeza foi dimensionada em 16 funcionários, considerando 5



PROCESSO: [REDACTED]

vigias por distrito operacional (4 distritos) e 3 funcionários de limpeza por distrito operacional na operação plena. Como, no início da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, a CONCESSIONÁRIA operará com estruturas (EEB e ETE) parciais, adotou-se um escalonamento pelo número de EEB e ETE. Assim, estima-se que, nos primeiros anos de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, sejam necessários 16 funcionários de vigilância, segurança e limpeza e, com a operação plena, chegue-se a 32 funcionários. A folha salarial anual desses funcionários, considerando encargos sociais de 71,4% e benefícios sociais (seguro de vida, vale refeição, vale transporte e seguro saúde) de R\$ 626 por mês por funcionário, é projetada em R\$ 1.532.633 em média.

Somando-se a mão de obra dos serviços operacionais, estima-se que a concessionária gaste em média R\$ 20.443.860 por ano.

2.3.1.3 **Manutenção**

O custo de manutenção é composto pelos materiais necessários para a realização desse serviço. Os materiais e racionais considerados são:

- Material para Conserto de Rede de Esgoto: custo de R\$ 874,3 por ocorrência, sendo estimado que ocorra em 0,3% das ligações de esgoto por ano;
- Material para Conserto de Ramal de Esgoto: custo de R\$ 161,4 por ocorrência, sendo estimado que ocorra em 0,4% das ligações de esgoto por ano;
- Material de Laboratório (Distritos e Sede): custo de R\$ 7.195,9 por distrito e sede;
- Componentes de Manutenção (Distritos e Sede): custo de R\$ 9.751,4 por distrito e sede;
- Peças de Reposição de Rede: custo de R\$ 7.801,1 por distrito e sede;

O custo anual com material de manutenção é de R\$ 2.594.356 em



PROCESSO: [REDACTED]

média.

Além disso, foram considerados os seguintes materiais de manutenção relativos à aferição no laboratório de hidrometria:

- Material para aferição de hidrômetro: custo de R\$ 35,0 por unidade, sendo estimado que ocorra em 0,9% das ligações de água por ano;
- Componentes de aferição de bancada, equipamentos e aparelhos: custo de R\$ 12.500 por ano;

O custo médio anual referente a material de manutenção com hidrometria é de R\$ 186.857.

Considerando todos os itens de manutenção, o custo anual é de R\$ 2.816.177 em média.

2.3.1.3 Produtos químicos

Os produtos químicos foram quantificados com base na extensão de rede coletora de esgoto e no consumo de água da população atendida de esgoto.

A quantidade de lodo produzida, para determinar o consumo de polímero, foi calculada considerando a produção de gramas sólidos totais por habitante por dia (gST/hab.dia) e a população atendida por esgoto, conforme tabela a seguir:

| SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) | gST/hab.dia |
|---|--------------------|
| Alvorada-Viamão | 40,0 |
| Cachoeirinha-Gravataí | 40,0 |
| Guaíba | 20,0 |
| Eldorado do Sul | 20,0 |
| Canoas | 40,0 |
| Esteio-Sapucaia do Sul | 40,0 |



PROCESSO: [REDACTED]

O consumo de hipoclorito de sódio (NaOCl), cal (CaO) e cloreto férrico (FeCl₃) é determinado pela vazão de esgoto das ETEs. Para isso, foi adotada uma vazão de infiltração de 0,25 litros por segundo por quilometro e uma contribuição sanitária de 80% do consumo de água.

Os custos e consumo por volume dos produtos químicos são apresentados a seguir:

| Produto Químico | Consumo por volume | Custo (R\$/kg) |
|---|----------------------|----------------|
| Consumo De Polímero (Ton/ Ano) | 6,0g/kgSS | 18,8 |
| Consumo De Hipoclorito de Sódio (T/Ano) | 4,0g/m ³ | 1,1 |
| Consumo De Cal (T/Ano) | 12,0g/m ³ | 0,8 |
| Consumo De Cloreto Férrico (T/Ano) | 65,0g/m ³ | 1,6 |

O gasto médio anual com produtos químicos é de R\$ 3.123.509.

2.3.1.4 Energia elétrica

No que se refere a energia elétrica, calculou-se uma tarifa média por metro cúbico de esgoto tratado. A tarifa foi determinada considerando o número de EEB/ETE e suas respectivas potências, variando de um SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO para outro. Como essas estruturas são investidas ao longo da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, a tarifa apresenta uma variação anual em cada SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, a depender do número de EEB/ETE de cada ano e suas respectivas vazões e potências. O custo médio anual de energia elétrica é de R\$ 8.224.024, sendo que, no primeiro ano de operação, estima-se um custo de R\$ 3.697.121 e, no último ano, um custo de R\$ 9.702.373.

2.3.1.5 Transporte, Tratamento e Disposição Final do Lodo

Definida a quantidade de lodo produzida por SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO (conforme detalhado na seção de Produtos Químicos), é possível estimar o custo com transporte, tratamento e disposição final do lodo.



PROCESSO: [REDACTED]

O aterro utilizado como premissa para disposição do lodo foi o Aterro Montenegro, com as seguintes distâncias aproximadas de cada SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO:

| SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) | Distância para o aterro (km) |
|---|-------------------------------------|
| Alvorada-Viamão | 67,5 |
| Cachoeirinha-Gravataí | 63,9 |
| Guaíba | 83,1 |
| Eldorado do Sul | 78,1 |
| Canoas | 49,4 |
| Esteio-Sapucaia do Sul | 51,1 |

A quantidade de sólidos grosseiros foi definida considerando uma produção de 140 toneladas por mês, a uma vazão de 1.300 litros por segundo. Os sólidos grosseiros possuem apenas o custo de transporte e disposição.

Portanto, o gasto médio anual com tratamento, transporte e disposição do lodo e sólidos grosseiros é de R\$ 3.989.589, variando de R\$ 1.455.999 no primeiro ano de operação e R\$ 4.826.093 no último ano.

2.3.1.6 Repavimentação / Reaterro da Rede Coletora e Ramais Prediais

A repavimentação foi segregada por intervenções na rua, calçada e valas, considerando uma determinada quantidade por metro de rede coletora e ramais prediais. No caso de repavimentação e reaterro em rede coletora, considerou-se incorrer em 15% de intervenções por quilômetro linear de rede por ano. Cada intervenção segue as seguintes dimensões:

| Repavimentação/Reaterro | Dimensão por intervenção | Unidade de medida |
|--------------------------------|---------------------------------|--------------------------|
| Rua | 4,0 | m ² |
| Calçada | 2,0 | m ² |
| Vala | 7,2 | m ³ |



PROCESSO: [REDACTED]

O custo médio anual com esse serviço em rede coletora é de R\$ 354.976.

No caso de repavimentação e reaterro em ramais prediais, considerou-se incorrer em 30% de intervenções em ramais por quilometro linear de rede por ano. Cada intervenção segue as seguintes dimensões:

| Repavimentação/Reaterro | Dimensão por intervenção | Unidade de medida |
|-------------------------|--------------------------|-------------------|
| Rua | 2,0 | m ² |
| Calçada | 1,0 | m ² |
| Vala | 1,8 | m ³ |

O custo médio anual com esse serviço em ramais prediais é de R\$ 295.270.

2.3.2 Despesas operacionais e administrativas

As despesas operacionais e administrativas foram segregadas da seguinte forma:

- **Pessoal (Salários, Encargos e Benefícios):** compreende o pessoal administrativo e a gerência da CONCESSIONÁRIA, alocados nas diretorias de Comunicação, Jurídica, Qualidade, Mobilização Social, Controladoria, Financeira, Gerência de Obras e Serviços Diversos. Foram estimados 103 funcionários dentre as diferentes diretorias e cargos, resultando em uma despesa de salário, encargos e benefícios anual de R\$ 13.287.543.
- **Despesas com Viagem/Hospedagem:** abrange gastos com viagens dos funcionários, deslocamentos entre os distritos, hospedagem e alimentação, sendo estimado um gasto de R\$ 242.103 por ano.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SULIC

PROCESSO: [REDACTED]

- Despesas com TI: corresponde à despesa com serviços de Tecnologia da Informação, a qual foi estimada em R\$ 597.189 por ano.
- Despesa com Licenciamento Ambiental: compreende o gasto com renovação do licenciamento ambiental, que incorre a cada quatro anos da implantação da EEB/ETE, no valor unitário de R\$ 538 por licença de uma EEB e R\$ 1.076 para uma ETE. Também foi estimada uma despesa anual de R\$ 1.345 por ETE e EEB por ano. O gasto médio anual com licenciamento ambiental foi previsto em R\$ 267.836.
- Despesa com Serviços de Terceiros: os serviços de terceiros compreendem a auditoria, consultoria jurídica, ISO 9000 e 14000 e análise de efluentes, totalizando R\$ 710.425 de despesa por ano.
- Despesa com Locação e Manutenção de Veículos, Equipamentos e Sistemas: refere-se ao gasto com locação dos veículos de equipamentos necessários para a operação da CONCESSIONÁRIA e suas respectivas manutenções. As despesas com locação foram estimadas em R\$ 1.418.246,91 anuais contemplando os veículos e equipamentos indicados na tabela a seguir:

| Veículos & Equipamentos - Locação |
|--|
| Veículo Leve |
| Veículo Utilitário |
| Máquina de Policorte |
| Compactador Manual (tipo sapo) |

Também foram previstos custos de manutenção, compreendendo valores de peças de reposição e combustível, para os itens a seguir:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SULIC

PROCESSO: [REDACTED]

| Veículos & Equipamentos - manutenção |
|---|
| Bomba de esgotamento portátil |
| Máquina de Solda Elétrica |
| Implantação da Sede, inclusive CCO |
| Renovação de Almoarifado |
| Implantação de Eletromecânica |
| Renovação de laboratório de ESGOTO (cj. equipamentos e aparelhos) |
| Gerenciamento de Licenças de Informática |
| Servidor |
| Notebook |
| Desktop |
| Impressora |
| Mobiliário |
| Veículo Leve |
| Veículo Utilitário |
| Moto 125 cc |
| Caminhão Guincho Munck |
| Caminhão Jato Sucção (sede) |
| Caminhão Sucção Vácuo (sede) |
| Caminhonete Porte Médio (distritos) |
| Retroescavadeira (distritos) |
| Máquina de Policorte |
| Compactador Manual (tipo sapo) |
| Retroescavadeira |
| Rebobinagem motores |
| Torno e Oficina mecanica |
| Bloqueador Fluxo |
| Diversos |

- Seguros Operacionais: abrangem os gastos com seguros e garantias exigidos em contratos de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, como seguro operacional, seguro de



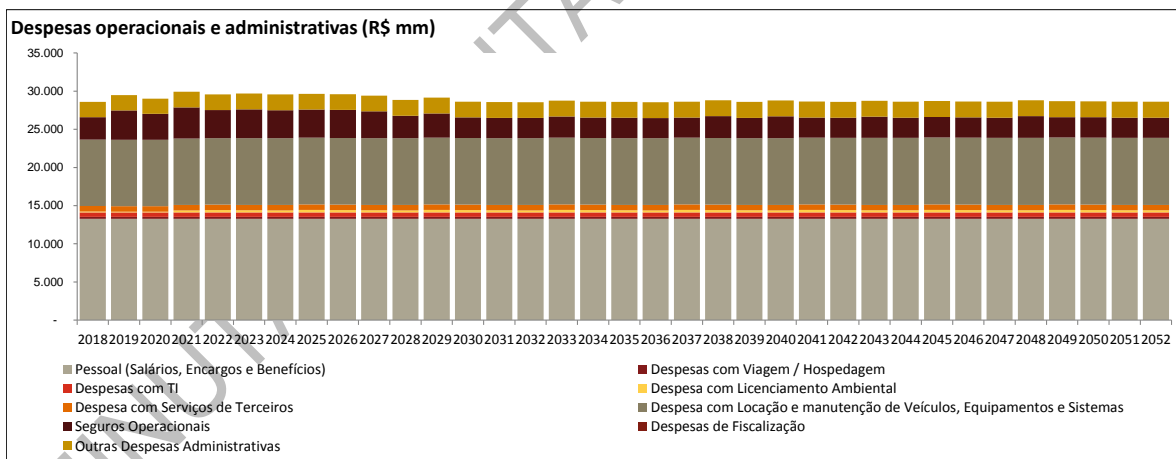
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SULIC

PROCESSO: [REDACTED]

engenharia, de responsabilidade civil, garantia de contrato e de construção e operação. Seus custos são definidos por percentuais anuais aplicados sobre o valor do investimento total, investimento anual e dispêndio com investimento e operação anual. Em média, estima-se que a CONCESSIONÁRIA gaste em torno de R\$ 2.984.506 ao ano.

- Outras Despesas Administrativas: abrange as despesas com água, energia elétrica dos prédios administrativos, telefone, material de escritório, entre outros. Também estão previstos os aluguéis dos prédios (nos distritos e da sede) e do almoxarifado. O gasto médio anual com essas despesas é de R\$ 2.069.146.

Estima-se que as despesas anuais atinjam, em média, R\$ 21.576.995, o que representa aproximadamente 43% da soma dos custos e despesas anuais previstos para esta operação.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SULIC

PROCESSO: [REDACTED]

3. RELATÓRIOS FINANCEIROS

3.1 Demonstrativo de resultados projetado

| Demonstração do Resultado do Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 | 2033 | 2034 | 2035 |
|--|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Receita Bruta | 114.665.386 | 238.438.959 | 203.993.795 | 310.513.371 | 294.591.466 | 323.510.930 | 329.057.625 | 349.123.773 | 363.833.178 | 363.294.844 | 311.812.076 | 341.667.579 | 284.311.121 | 281.857.352 | 281.761.025 | 297.279.413 | 283.417.105 | 284.888.100 |
| Receita por Demanda | 61.361.089 | 72.904.961 | 86.661.477 | 107.003.405 | 132.086.503 | 145.467.044 | 159.361.789 | 173.418.726 | 187.639.003 | 202.021.281 | 214.717.368 | 217.003.581 | 218.363.646 | 219.723.827 | 221.244.519 | 223.713.579 | 225.081.815 | 226.578.370 |
| Receita de Remuneração | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Receita de Construção | 52.350.762 | 160.521.615 | 106.845.724 | 187.368.820 | 140.104.190 | 150.558.672 | 137.327.885 | 138.867.249 | 135.343.414 | 117.184.478 | 51.458.814 | 78.359.241 | 19.416.893 | 16.706.634 | 16.325.948 | 30.437.120 | 16.280.266 | 17.678.081 |
| Receita Financeira | 953.535 | 5.012.383 | 10.486.593 | 16.141.146 | 22.400.774 | 27.485.214 | 32.367.951 | 36.837.798 | 40.850.761 | 44.089.085 | 45.635.894 | 46.304.758 | 46.530.582 | 45.426.891 | 44.190.558 | 43.128.715 | 42.055.023 | 40.631.648 |
| Receitas Acessórias | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Impostos sobre Receitas | (3.553.541) | (14.983.002) | (12.715.113) | (19.175.001) | (18.045.512) | (19.304.226) | (19.669.094) | (20.454.265) | (20.849.391) | (20.504.212) | (17.498.528) | (19.351.807) | (15.786.403) | (15.614.007) | (15.588.700) | (16.531.513) | (15.641.094) | (15.702.649) |
| Receita Líquida | 111.111.845 | 223.455.957 | 191.278.681 | 291.338.370 | 276.545.954 | 304.206.705 | 309.388.531 | 328.669.508 | 342.983.787 | 342.790.632 | 294.313.548 | 322.315.773 | 268.524.718 | 266.243.345 | 266.172.325 | 280.747.901 | 267.776.011 | 269.185.450 |
| Custos de Operação | (26.954.162) | (27.990.292) | (29.240.047) | (30.864.146) | (32.525.085) | (33.883.221) | (35.134.223) | (36.393.807) | (37.658.821) | (38.890.670) | (39.954.869) | (40.112.609) | (40.224.012) | (40.334.585) | (40.455.017) | (40.933.018) | (41.044.996) | (41.165.152) |
| Custo de Construção | (50.825.983) | (155.846.228) | (103.733.713) | (181.911.476) | (136.023.485) | (146.173.468) | (133.328.044) | (134.822.572) | (131.401.373) | (113.771.338) | (49.960.014) | (76.076.933) | (18.851.352) | (16.220.033) | (15.850.435) | (29.550.602) | (15.806.083) | (17.163.186) |
| Lucro Bruto | 33.331.700 | 39.619.437 | 58.304.921 | 78.562.748 | 107.997.384 | 124.150.015 | 140.926.263 | 157.453.129 | 173.923.593 | 190.128.624 | 204.398.665 | 206.126.231 | 209.449.354 | 209.688.727 | 209.866.872 | 210.264.281 | 210.924.931 | 210.857.112 |
| Margem Bruta (%) | 30,0% | 17,7% | 30,5% | 27,0% | 39,1% | 40,8% | 45,5% | 47,9% | 50,7% | 55,5% | 69,4% | 64,0% | 78,0% | 78,8% | 78,8% | 74,9% | 78,8% | 78,3% |
| Despesas Administrativas | (32.091.958) | (29.479.102) | (29.027.848) | (29.933.451) | (29.580.163) | (29.683.536) | (29.566.363) | (29.650.488) | (29.597.006) | (29.410.150) | (28.856.191) | (29.154.006) | (28.630.464) | (28.572.191) | (28.561.635) | (28.761.287) | (28.614.954) | (28.591.396) |
| Amortização (Intangível) | (270.236) | (1.354.325) | (2.668.764) | (4.227.864) | (5.950.734) | (7.558.105) | (9.192.325) | (10.824.160) | (12.501.349) | (14.096.233) | (15.169.684) | (16.082.109) | (16.743.677) | (17.013.200) | (17.273.028) | (17.671.358) | (18.065.596) | (18.378.929) |
| LAJIR | 969.506 | 8.786.010 | 26.608.309 | 44.401.434 | 72.466.486 | 86.908.374 | 102.167.576 | 116.978.481 | 131.825.238 | 146.622.242 | 160.372.789 | 160.890.116 | 164.075.213 | 164.103.337 | 164.032.209 | 163.831.636 | 164.244.382 | 163.886.787 |
| Margem Operacional Líquida (%) | 0,9% | 3,9% | 13,9% | 15,2% | 26,2% | 28,6% | 33,0% | 35,6% | 38,4% | 42,8% | 54,5% | 49,9% | 61,1% | 61,6% | 61,6% | 58,4% | 61,3% | 60,9% |
| Resultado Financeiro | (1.646.163) | (9.849.487) | (10.081.372) | (15.773.037) | (20.944.621) | (33.324.831) | (32.146.559) | (37.915.584) | (42.606.505) | (44.813.259) | (45.802.117) | (42.119.875) | (39.087.842) | (34.238.717) | (28.817.881) | (23.245.491) | (17.343.651) | (12.936.908) |
| LAIR | (676.657) | (1.063.477) | 16.526.937 | 28.628.397 | 51.521.865 | 53.583.543 | 70.021.017 | 79.062.897 | 89.218.732 | 101.808.983 | 114.570.672 | 118.770.241 | 124.987.372 | 129.864.619 | 135.214.328 | 140.586.145 | 146.900.731 | 150.949.880 |
| Margem LAIR (%) | -0,6% | -0,5% | 8,6% | 9,8% | 18,6% | 17,6% | 22,6% | 24,1% | 26,0% | 29,7% | 38,9% | 36,8% | 46,5% | 48,8% | 50,8% | 50,1% | 54,9% | 56,1% |
| IR/CS | (6.958.974) | (780.060) | (4.431.516) | (9.709.655) | (17.493.434) | (18.196.404) | (23.783.146) | (26.857.385) | (30.310.369) | (34.591.054) | (38.930.029) | (40.357.882) | (42.471.706) | (44.129.971) | (45.948.872) | (47.775.289) | (49.922.248) | (51.298.959) |
| Lucro Líquido | (7.635.631) | (1.843.537) | 12.095.420 | 18.918.742 | 34.028.431 | 35.387.138 | 46.237.871 | 52.205.512 | 58.908.363 | 67.217.929 | 75.640.644 | 78.412.359 | 82.515.665 | 85.734.649 | 89.265.456 | 92.810.856 | 96.978.482 | 99.650.920 |
| Margem Líquida (%) | -6,9% | -0,8% | 6,3% | 6,5% | 12,3% | 11,6% | 14,9% | 15,9% | 17,2% | 19,6% | 25,7% | 24,3% | 30,7% | 32,2% | 33,5% | 33,1% | 36,2% | 37,0% |

MINUTA - LICITAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SULIC

PROCESSO: [REDACTED]

| Demonstração do Resultado do Exercício | 2036 | 2037 | 2038 | 2039 | 2040 | 2041 | 2042 | 2043 | 2044 | 2045 | 2046 | 2047 | 2048 | 2049 | 2050 | 2051 | 2052 |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Receita Bruta | 281.445.874 | 281.141.781 | 306.106.424 | 283.915.943 | 308.292.190 | 281.396.066 | 279.967.807 | 294.968.502 | 280.129.927 | 280.903.887 | 276.577.491 | 275.277.046 | 297.334.775 | 273.478.800 | 273.233.366 | 268.256.889 | 265.679.110 |
| Receita por Demanda | 228.135.188 | 229.494.123 | 230.855.567 | 232.218.757 | 233.584.274 | 235.062.746 | 236.629.684 | 238.002.115 | 239.371.394 | 240.741.083 | 242.111.858 | 243.377.607 | 244.737.732 | 246.346.345 | 247.710.515 | 249.019.293 | 250.330.764 |
| Receita de Remuneração | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Receita de Construção | 14.220.120 | 14.265.707 | 39.224.429 | 16.965.241 | 41.391.768 | 14.472.112 | 13.625.423 | 29.264.827 | 15.103.458 | 16.954.116 | 13.865.750 | 14.127.899 | 37.394.016 | 14.557.349 | 16.204.570 | 13.386.721 | 13.237.486 |
| Receita Financeira | 39.090.566 | 37.381.952 | 36.026.428 | 34.731.945 | 33.316.148 | 31.861.208 | 29.712.700 | 27.701.561 | 25.655.075 | 23.208.687 | 20.599.883 | 17.771.540 | 15.203.027 | 12.575.106 | 9.318.281 | 5.850.876 | 2.110.860 |
| Receitas Acessórias | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Impostos sobre Receitas | (15.457.871) | (15.398.497) | (16.885.748) | (15.454.983) | (16.904.254) | (15.173.133) | (15.026.887) | (15.869.377) | (14.860.476) | (14.818.987) | (14.451.702) | (14.259.446) | (15.448.613) | (13.773.363) | (13.567.934) | (13.006.657) | (12.393.649) |
| Receita Líquida | 265.988.003 | 265.743.284 | 289.220.676 | 268.460.959 | 291.387.936 | 266.222.933 | 264.940.920 | 279.099.125 | 265.269.451 | 266.084.900 | 262.125.789 | 261.017.600 | 281.886.161 | 259.705.437 | 259.665.432 | 255.250.232 | 253.285.461 |
| Custos de Operação | (41.288.555) | (41.397.829) | (41.631.375) | (41.740.982) | (41.808.032) | (41.925.015) | (42.045.908) | (42.265.261) | (42.372.890) | (42.480.507) | (42.587.862) | (42.687.440) | (42.911.735) | (43.034.281) | (43.139.693) | (43.240.873) | (43.342.216) |
| Custo de Construção | (13.805.942) | (13.850.201) | (38.081.970) | (16.471.108) | (40.186.182) | (14.050.594) | (13.228.566) | (28.412.454) | (14.663.551) | (16.460.307) | (13.461.893) | (13.716.407) | (36.304.870) | (14.133.348) | (15.732.592) | (12.996.816) | (12.851.928) |
| Lucro Bruto | 210.893.506 | 210.495.254 | 209.507.331 | 210.248.869 | 209.393.721 | 210.247.324 | 209.666.446 | 208.421.411 | 208.233.010 | 207.144.086 | 206.076.033 | 204.613.753 | 202.669.556 | 202.537.808 | 200.793.146 | 199.012.542 | 197.091.317 |
| Margem Bruta (%) | 79,3% | 79,2% | 72,4% | 78,3% | 71,9% | 79,0% | 79,1% | 74,7% | 78,5% | 77,8% | 78,6% | 78,4% | 71,9% | 78,0% | 77,3% | 78,0% | 77,8% |
| Despesas Administrativas | (28.554.853) | (28.625.484) | (28.815.303) | (28.591.906) | (28.792.143) | (28.635.022) | (28.601.130) | (28.744.906) | (28.619.007) | (28.703.803) | (28.650.954) | (28.617.768) | (28.813.413) | (28.689.711) | (28.676.858) | (28.617.660) | (28.610.104) |
| Amortização (Intangível) | (18.685.829) | (18.980.379) | (19.599.306) | (20.235.217) | (21.011.825) | (21.741.124) | (22.162.512) | (22.902.833) | (23.688.170) | (24.357.096) | (25.077.855) | (25.853.711) | (27.684.225) | (29.695.757) | (31.441.391) | (33.938.794) | (39.844.468) |
| LAJIR | 163.652.824 | 162.889.391 | 161.092.722 | 161.421.746 | 159.589.753 | 159.871.177 | 158.902.804 | 156.773.672 | 155.925.833 | 154.083.187 | 152.347.225 | 150.142.274 | 146.171.918 | 144.152.339 | 140.674.898 | 136.456.089 | 128.636.745 |
| Margem Operacional Líquida (%) | 61,5% | 61,3% | 55,7% | 60,1% | 54,8% | 60,1% | 60,0% | 56,2% | 58,8% | 57,9% | 58,1% | 57,5% | 51,9% | 55,5% | 54,2% | 53,5% | 50,8% |
| Resultado Financeiro | (8.503.436) | (4.148.168) | (1.467.734) | (149.664) | 417.305 | 1.768.172 | 2.764.432 | 3.109.100 | 3.367.655 | 3.395.951 | 3.482.681 | 3.522.328 | 3.173.758 | 5.046.409 | 8.165.410 | 11.521.607 | 15.188.807 |
| LAIR | 155.149.388 | 158.741.223 | 159.624.987 | 161.272.083 | 160.007.058 | 161.639.349 | 161.667.236 | 159.882.772 | 159.293.488 | 157.479.138 | 155.829.906 | 153.664.602 | 149.345.676 | 149.198.749 | 148.840.308 | 147.977.696 | 143.825.552 |
| Margem LAIR (%) | 58,3% | 59,7% | 55,2% | 60,1% | 54,9% | 60,7% | 61,0% | 57,3% | 60,0% | 59,2% | 59,4% | 58,9% | 53,0% | 57,4% | 57,3% | 58,0% | 56,8% |
| IR/CS | (52.726.792) | (53.948.016) | (54.248.496) | (54.808.508) | (54.378.400) | (54.933.379) | (54.942.860) | (54.336.143) | (54.135.786) | (53.518.907) | (52.958.168) | (52.221.965) | (50.753.530) | (50.703.575) | (50.581.705) | (50.288.417) | (48.876.688) |
| Lucro Líquido | 102.422.596 | 104.793.207 | 105.376.492 | 106.463.574 | 105.628.658 | 106.705.970 | 106.724.376 | 105.546.630 | 105.157.702 | 103.960.231 | 102.871.738 | 101.442.638 | 98.592.146 | 98.495.174 | 98.258.603 | 97.689.279 | 94.948.864 |
| Margem Líquida (%) | 38,5% | 39,4% | 36,4% | 39,7% | 36,3% | 40,1% | 40,3% | 37,8% | 39,6% | 39,1% | 39,2% | 38,9% | 35,0% | 37,9% | 37,8% | 38,3% | 37,5% |

MINUTA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

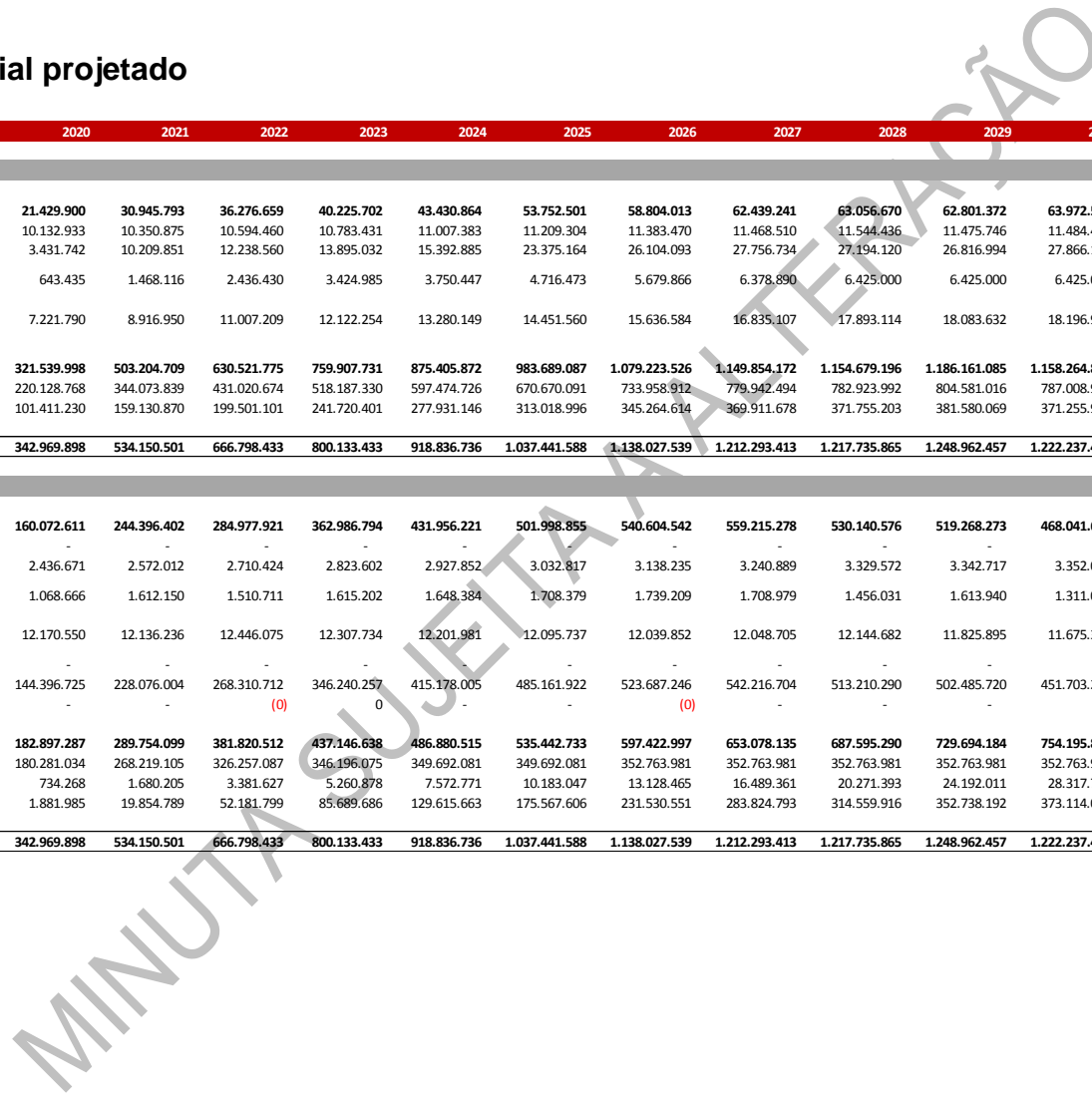


GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SULIC

PROCESSO: [REDACTED]

3.2 Balanço patrimonial projetado

| Balanço Patrimonial | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 | 2033 | 2034 | 2035 |
|------------------------------------|-------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Ativo | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ativo Circulante | 15.325.605 | 18.272.406 | 21.429.900 | 30.945.793 | 36.276.659 | 40.225.702 | 43.430.864 | 53.752.501 | 58.804.013 | 62.439.241 | 63.056.670 | 62.801.372 | 63.972.574 | 63.012.939 | 62.044.834 | 54.577.352 | 53.622.518 | 52.676.754 |
| Caixa | 9.578.232 | 9.711.316 | 10.132.933 | 10.350.875 | 10.594.460 | 10.783.431 | 11.007.383 | 11.209.304 | 11.383.470 | 11.468.510 | 11.544.436 | 11.475.746 | 11.484.463 | 11.502.775 | 11.615.718 | 11.609.992 | 11.626.091 | 11.640.568 |
| Conta Reserva | 633.949 | 2.267.671 | 3.431.742 | 10.209.851 | 12.238.560 | 13.895.032 | 15.392.885 | 23.375.164 | 26.104.093 | 27.756.734 | 27.194.120 | 26.816.994 | 27.866.141 | 26.774.845 | 25.567.073 | 17.899.562 | 16.814.608 | 15.729.655 |
| Contas a Receber - Governo | - | 218.006 | 643.435 | 1.468.116 | 2.436.430 | 3.424.985 | 3.750.447 | 4.716.473 | 5.679.866 | 6.378.890 | 6.425.000 | 6.425.000 | 6.425.000 | 6.425.000 | 6.425.000 | 6.425.000 | 6.425.000 | 6.425.000 |
| Contas a Receber - Outros | 5.113.424 | 6.075.413 | 7.221.790 | 8.916.950 | 11.007.209 | 12.122.254 | 13.280.149 | 14.451.560 | 15.636.584 | 16.835.107 | 17.893.114 | 18.083.632 | 18.196.970 | 18.310.319 | 18.437.043 | 18.642.798 | 18.756.818 | 18.881.531 |
| Ativo Não Circulante | 53.034.062 | 214.597.666 | 321.539.998 | 503.204.709 | 630.521.775 | 759.907.731 | 875.405.872 | 983.689.087 | 1.079.223.526 | 1.149.854.172 | 1.154.679.196 | 1.186.161.085 | 1.158.264.883 | 1.126.285.208 | 1.092.428.686 | 1.071.223.163 | 1.034.392.857 | 997.223.657 |
| Ativo Financeiro | 35.996.194 | 145.842.790 | 220.128.768 | 344.073.839 | 431.020.674 | 518.187.330 | 597.474.726 | 670.670.091 | 733.958.912 | 779.942.494 | 782.923.992 | 804.581.016 | 787.008.917 | 766.518.928 | 744.537.782 | 730.940.557 | 706.793.298 | 682.158.335 |
| Ativo Intangível | 17.037.868 | 68.754.876 | 101.411.230 | 159.130.870 | 199.501.101 | 241.720.401 | 277.931.146 | 313.018.996 | 345.264.614 | 369.911.678 | 371.755.203 | 381.580.069 | 371.255.966 | 359.766.280 | 347.890.904 | 340.282.606 | 327.599.559 | 315.065.322 |
| Ativo Total | 68.359.667 | 232.870.072 | 342.969.898 | 534.150.501 | 666.798.433 | 800.133.433 | 918.836.736 | 1.037.441.588 | 1.138.027.539 | 1.212.293.413 | 1.217.735.865 | 1.248.962.457 | 1.222.237.457 | 1.189.298.148 | 1.154.473.520 | 1.125.800.515 | 1.088.015.375 | 1.049.900.411 |
| Passivo | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Passivo Circulante | 36.687.845 | 108.001.683 | 160.072.611 | 244.396.402 | 284.977.921 | 362.986.794 | 431.956.221 | 501.998.855 | 540.604.542 | 559.215.278 | 530.140.576 | 519.268.273 | 468.041.641 | 406.135.922 | 342.974.722 | 268.431.314 | 218.110.793 | 167.813.620 |
| Salários a Pagar | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Fornecedores | 2.246.180 | 2.332.524 | 2.436.671 | 2.572.012 | 2.710.424 | 2.823.602 | 2.927.852 | 3.032.817 | 3.138.235 | 3.240.889 | 3.329.572 | 3.342.717 | 3.352.001 | 3.361.215 | 3.371.251 | 3.411.085 | 3.420.416 | 3.430.429 |
| Obrigações Tributárias - Indiretos | 299.076 | 1.250.908 | 1.068.666 | 1.612.150 | 1.510.711 | 1.615.202 | 1.648.384 | 1.708.379 | 1.739.209 | 1.708.979 | 1.456.031 | 1.613.940 | 1.311.021 | 1.296.130 | 1.293.689 | 1.373.096 | 1.297.531 | 1.302.433 |
| Obrigações Tributárias - Diretos | 6.958.974 | 7.739.034 | 12.170.550 | 12.136.236 | 12.446.075 | 12.307.734 | 12.201.981 | 12.095.737 | 12.039.852 | 12.048.705 | 12.144.682 | 11.825.895 | 11.675.376 | 11.455.767 | 11.244.594 | 11.034.429 | 10.840.742 | 10.589.254 |
| Seguros e Garantias | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Dívida Revolving | 27.183.615 | 96.679.217 | 144.396.725 | 228.076.004 | 268.310.712 | 346.240.257 | 415.178.005 | 485.161.922 | 523.687.246 | 542.216.704 | 513.210.290 | 502.485.720 | 451.703.242 | 390.022.810 | 327.065.188 | 252.612.705 | 202.552.104 | 152.491.503 |
| Patrimônio Líquido | 31.671.822 | 124.868.389 | 182.897.287 | 289.754.099 | 381.820.512 | 437.146.638 | 486.880.515 | 535.442.733 | 597.422.997 | 653.078.135 | 687.595.290 | 729.694.184 | 754.195.816 | 783.162.225 | 811.498.797 | 857.369.201 | 869.904.582 | 882.086.792 |
| Capital Social | 39.307.453 | 134.347.557 | 180.281.034 | 268.219.105 | 326.257.087 | 346.196.075 | 349.692.081 | 349.692.081 | 352.763.981 | 352.763.981 | 352.763.981 | 352.763.981 | 352.763.981 | 352.763.981 | 352.763.981 | 352.763.981 | 352.763.981 | 352.763.981 |
| Reservas | - | 129.497 | 734.268 | 1.680.205 | 3.381.627 | 5.260.878 | 7.572.771 | 10.183.047 | 13.128.465 | 16.489.361 | 20.271.393 | 24.192.011 | 28.317.795 | 32.604.527 | 37.067.800 | 41.708.343 | 46.557.267 | 51.539.813 |
| Resultados Acumulados | (7.635.631) | (9.608.665) | 1.881.985 | 19.854.789 | 52.181.799 | 85.689.686 | 129.615.663 | 175.567.606 | 231.530.551 | 283.824.793 | 314.559.916 | 352.738.192 | 373.114.041 | 397.793.717 | 421.667.017 | 462.896.878 | 470.583.334 | 477.782.998 |
| Passivo Total | 68.359.667 | 232.870.072 | 342.969.898 | 534.150.501 | 666.798.433 | 800.133.433 | 918.836.736 | 1.037.441.588 | 1.138.027.539 | 1.212.293.413 | 1.217.735.865 | 1.248.962.457 | 1.222.237.457 | 1.189.298.148 | 1.154.473.520 | 1.125.800.515 | 1.088.015.375 | 1.049.900.411 |





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SULIC

PROCESSO: [REDACTED]

| Balço Patrimonial | 2036 | 2037 | 2038 | 2039 | 2040 | 2041 | 2042 | 2043 | 2044 | 2045 | 2046 | 2047 | 2048 | 2049 | 2050 | 2051 | 2052 |
|------------------------------------|----------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|------------|
| Ativo | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ativo Circulante | 51.751.520 | 41.025.232 | 40.892.719 | 40.823.864 | 40.703.965 | 40.614.669 | 37.979.168 | 38.090.492 | 38.236.668 | 38.359.893 | 38.485.190 | 38.660.659 | 77.814.925 | 157.000.753 | 239.623.401 | 330.980.627 | 0 |
| Caixa | 11.670.552 | 11.741.113 | 11.722.148 | 11.766.696 | 11.760.006 | 11.774.506 | 11.835.028 | 11.831.983 | 11.864.052 | 11.873.136 | 11.884.201 | 11.954.191 | 50.995.114 | 130.046.891 | 212.555.859 | 303.804.020 | 0 |
| Conta Reserva | 14.644.702 | 3.734.609 | 3.507.607 | 3.280.605 | 3.053.603 | 2.826.600 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Contas a Receber - Governo | 6.425.000 | 6.425.000 | 6.425.000 | 6.425.000 | 6.425.000 | 6.425.000 | 6.425.000 | 6.425.000 | 6.425.000 | 6.425.000 | 6.425.000 | 6.425.000 | 6.425.000 | 6.425.000 | 6.425.000 | 6.425.000 | - |
| Contas a Receber - Outros | 19.011.266 | 19.124.510 | 19.237.964 | 19.351.563 | 19.465.356 | 19.588.562 | 19.719.140 | 19.833.510 | 19.947.616 | 20.061.757 | 20.175.988 | 20.281.467 | 20.394.811 | 20.528.862 | 20.642.543 | 20.751.608 | - |
| Ativo Não Circulante | 954.748.514 | 910.315.794 | 888.867.344 | 843.229.313 | 819.825.405 | 767.317.600 | 711.393.211 | 668.356.766 | 608.327.130 | 547.032.838 | 479.320.615 | 408.266.343 | 356.079.161 | 276.415.859 | 193.397.319 | 101.596.122 | (0) |
| Ativo Financeiro | 653.667.594 | 623.498.753 | 608.681.308 | 577.669.480 | 561.592.533 | 526.041.112 | 487.774.426 | 457.965.335 | 416.630.393 | 374.087.861 | 326.869.227 | 276.997.728 | 240.131.637 | 185.351.171 | 128.416.499 | 66.128.205 | (0) |
| Ativo Intangível | 301.080.920 | 286.817.041 | 280.186.036 | 265.559.833 | 258.232.871 | 241.276.487 | 223.618.785 | 210.391.431 | 191.696.736 | 172.944.976 | 152.451.388 | 131.268.614 | 115.947.524 | 91.064.688 | 64.980.820 | 35.467.917 | (0) |
| Ativo Total | 1.006.500.034 | 951.341.026 | 929.760.063 | 884.053.177 | 860.529.370 | 807.932.269 | 749.372.379 | 706.447.259 | 646.563.798 | 585.392.731 | 517.805.805 | 446.927.002 | 433.894.086 | 433.416.611 | 433.020.721 | 432.576.749 | (0) |
| Passivo | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Passivo Circulante | 117.497.893 | 67.175.203 | 56.475.686 | 45.577.970 | 34.819.779 | 23.901.083 | 13.057.558 | 12.715.871 | 12.263.614 | 11.848.325 | 11.413.811 | 10.975.651 | 10.577.310 | 10.099.835 | 9.703.944 | 9.259.973 | - |
| Salários a Pagar | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Fornecedores | 3.440.713 | 3.449.819 | 3.469.281 | 3.478.415 | 3.484.003 | 3.493.751 | 3.503.826 | 3.522.105 | 3.531.074 | 3.540.042 | 3.548.989 | 3.557.287 | 3.575.978 | 3.586.190 | 3.594.974 | 3.603.406 | - |
| Obrigações Tributárias - Indiretos | 1.281.372 | 1.276.028 | 1.401.412 | 1.280.244 | 1.402.208 | 1.255.808 | 1.243.018 | 1.313.252 | 1.228.067 | 1.223.902 | 1.192.441 | 1.175.458 | 1.271.737 | 1.132.383 | 1.112.547 | 1.062.050 | - |
| Obrigações Tributárias - Diretos | 10.344.906 | 10.079.055 | 9.708.751 | 9.397.130 | 8.985.448 | 8.677.464 | 8.310.715 | 7.880.513 | 7.504.472 | 7.084.381 | 6.672.382 | 6.242.907 | 5.729.595 | 5.381.261 | 4.996.423 | 4.594.517 | - |
| Seguros e Garantias | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Dívida Revolving | 102.430.902 | 52.370.301 | 41.896.241 | 31.422.181 | 20.948.120 | 10.474.060 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Patrimônio Líquido | 889.002.141 | 884.165.823 | 873.284.378 | 838.475.208 | 825.709.591 | 784.031.186 | 736.314.821 | 693.731.388 | 634.300.184 | 573.544.405 | 506.391.993 | 435.951.351 | 423.316.777 | 423.316.777 | 423.316.777 | 423.316.777 | - |
| Capital Social | 352.763.981 | 352.763.981 | 352.763.981 | 352.763.981 | 352.763.981 | 352.763.981 | 352.763.981 | 352.763.981 | 352.763.981 | 352.763.981 | 352.763.981 | 352.763.981 | 352.763.981 | 352.763.981 | 352.763.981 | 352.763.981 | - |
| Reservas | 56.660.943 | 61.900.603 | 67.169.428 | 70.552.796 | 70.552.796 | 70.552.796 | 70.552.796 | 70.552.796 | 70.552.796 | 70.552.796 | 70.552.796 | 70.552.796 | 70.552.796 | 70.552.796 | 70.552.796 | 70.552.796 | - |
| Resultados Acumulados | 479.577.218 | 469.501.239 | 453.350.969 | 415.158.431 | 402.392.814 | 360.714.409 | 312.998.044 | 270.414.611 | 210.983.407 | 150.227.629 | 83.075.217 | 12.634.574 | - | - | - | - | - |
| Passivo Total | 1.006.500.034 | 951.341.026 | 929.760.063 | 884.053.177 | 860.529.370 | 807.932.269 | 749.372.379 | 706.447.259 | 646.563.798 | 585.392.731 | 517.805.805 | 446.927.002 | 433.894.086 | 433.416.611 | 433.020.721 | 432.576.749 | - |

MINUTA SUJEITA A REVISÃO

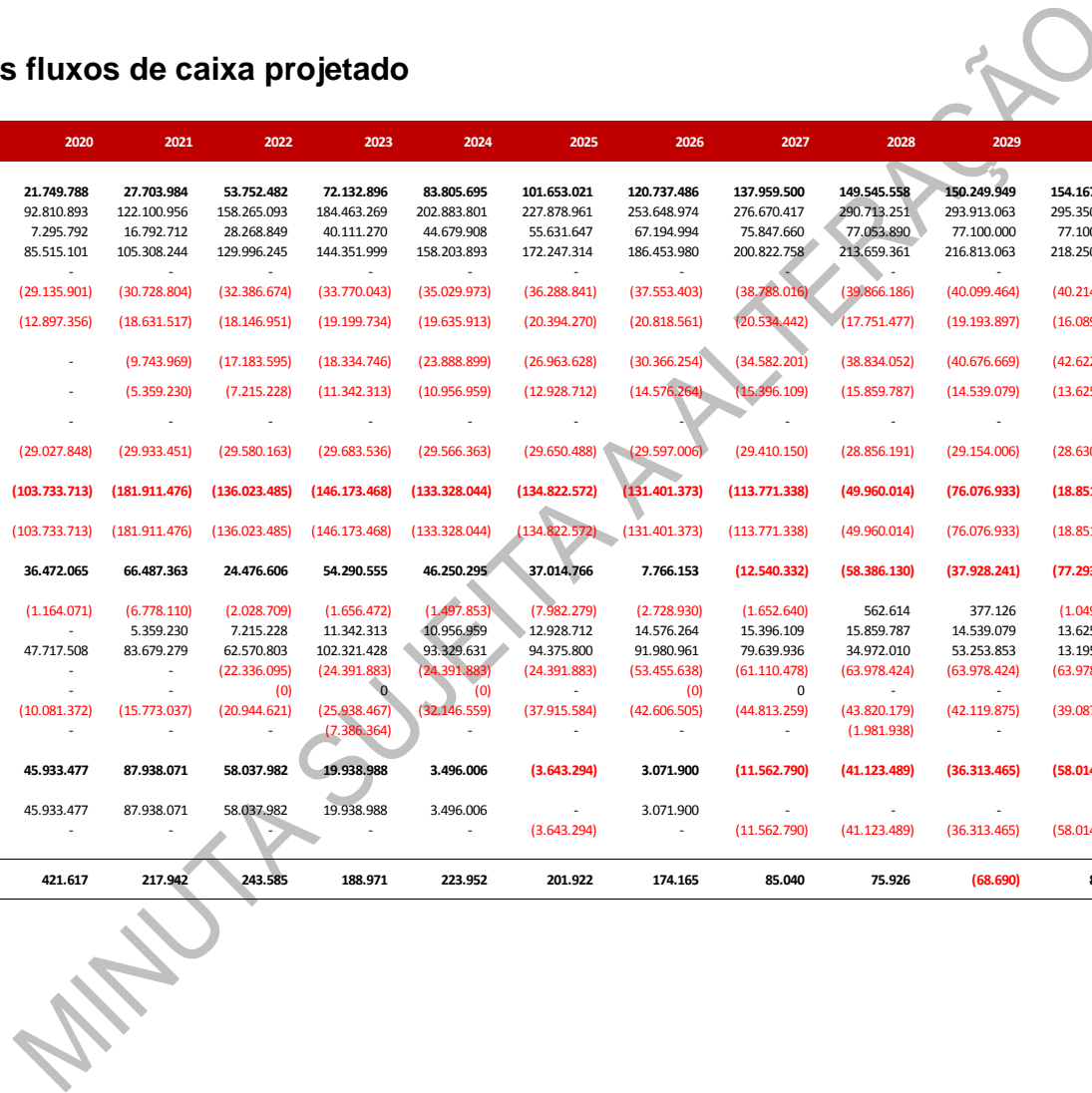


GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SULIC

PROCESSO: [REDACTED]

3.3 Demonstrativo dos fluxos de caixa projetado

| Demonstração de Fluxo de Caixa | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 | 2033 | 2034 | 2035 |
|------------------------------------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Fluxo Operacional | (3.806.740) | 2.926.815 | 21.749.788 | 27.703.984 | 53.752.482 | 72.132.896 | 83.805.695 | 101.653.021 | 120.737.486 | 137.959.500 | 149.545.558 | 150.249.949 | 154.167.689 | 155.852.506 | 157.310.462 | 158.260.110 | 160.328.983 | 161.841.376 |
| Recebimento Governo | 56.247.665 | 74.341.034 | 92.810.893 | 122.100.956 | 158.265.093 | 184.463.269 | 202.883.801 | 227.878.961 | 253.648.974 | 276.670.417 | 290.713.251 | 293.913.063 | 295.350.307 | 296.710.479 | 298.217.795 | 300.607.824 | 302.067.796 | 303.553.657 |
| Recebimento Outros | - | 2.398.063 | 7.295.792 | 16.792.712 | 28.268.849 | 40.111.270 | 44.679.908 | 55.631.647 | 67.194.994 | 75.847.660 | 77.053.890 | 77.100.000 | 77.100.000 | 77.100.000 | 77.100.000 | 77.100.000 | 77.100.000 | 77.100.000 |
| Pagamento Salários | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Pagamento Fornecedores | (24.707.982) | (27.903.948) | (29.135.901) | (30.728.804) | (32.386.674) | (33.770.043) | (35.029.973) | (36.288.841) | (37.553.403) | (38.788.016) | (39.866.186) | (40.099.464) | (40.214.728) | (40.325.370) | (40.444.981) | (40.893.185) | (41.035.665) | (41.155.139) |
| Pagamento Tributos - Indiretos | (3.254.465) | (14.031.170) | (12.897.356) | (18.631.517) | (18.146.951) | (19.199.734) | (19.635.913) | (20.394.270) | (20.818.561) | (20.534.442) | (17.751.477) | (19.193.897) | (16.089.322) | (15.628.898) | (15.591.142) | (16.452.106) | (15.716.659) | (15.697.747) |
| Pagamento Tributos - Diretos | - | - | - | (9.743.969) | (17.183.595) | (18.334.746) | (23.888.899) | (26.963.628) | (30.366.254) | (34.582.201) | (38.834.052) | (40.676.669) | (42.622.226) | (44.349.580) | (46.160.044) | (47.985.454) | (50.115.935) | (51.550.447) |
| Benefício Fiscal da Dívida | - | - | - | (5.359.230) | (7.215.228) | (11.342.313) | (10.956.959) | (12.928.712) | (14.576.264) | (15.996.109) | (15.859.787) | (14.539.079) | (13.625.878) | (11.981.934) | (10.149.530) | (8.255.681) | (6.255.600) | (4.717.552) |
| Pagamento Seguros e Garantias | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Pagamento Despesas | (32.091.958) | (29.479.102) | (29.027.848) | (29.933.451) | (29.580.163) | (29.683.536) | (29.566.363) | (29.650.488) | (29.597.006) | (29.410.150) | (28.856.191) | (29.154.006) | (28.630.464) | (28.572.191) | (28.561.635) | (28.761.287) | (28.614.954) | (28.591.396) |
| Fluxo Investimentos | (50.825.983) | (155.846.228) | (103.733.713) | (181.911.476) | (136.023.485) | (146.173.468) | (133.328.044) | (134.822.572) | (131.401.373) | (113.771.338) | (49.960.014) | (76.076.933) | (18.851.352) | (16.220.033) | (15.850.435) | (29.550.602) | (15.806.083) | (17.163.186) |
| Capex | (50.825.983) | (155.846.228) | (103.733.713) | (181.911.476) | (136.023.485) | (146.173.468) | (133.328.044) | (134.822.572) | (131.401.373) | (113.771.338) | (49.960.014) | (76.076.933) | (18.851.352) | (16.220.033) | (15.850.435) | (29.550.602) | (15.806.083) | (17.163.186) |
| Fluxo Financiamento | 24.903.503 | 58.012.393 | 36.472.065 | 66.487.363 | 24.476.606 | 54.290.555 | 46.250.295 | 37.014.766 | 7.766.153 | (12.540.332) | (58.386.130) | (37.928.241) | (77.293.587) | (82.845.920) | (80.418.200) | (81.774.782) | (60.063.698) | (57.195.004) |
| Conta Reserva | (633.949) | (1.633.722) | (1.164.071) | (6.778.110) | (2.028.709) | (1.656.472) | (1.497.853) | (7.982.279) | (2.728.930) | (1.652.640) | 562.614 | 377.126 | (1.049.146) | 1.091.296 | 1.207.772 | 7.667.511 | 1.084.953 | 1.084.953 |
| Benefício Fiscal da Dívida | - | - | - | 5.359.230 | 7.215.228 | 11.342.313 | 10.956.959 | 12.928.712 | 14.576.264 | 15.996.109 | 15.859.787 | 14.539.079 | 13.625.878 | 11.981.934 | 10.149.530 | 8.255.681 | 6.255.600 | 4.717.552 |
| Adição - Dívida | 24.989.952 | 96.679.217 | 47.717.508 | 83.679.279 | 62.570.803 | 102.321.428 | 93.329.631 | 94.375.800 | 91.980.961 | 79.639.936 | 34.972.010 | 53.253.853 | 13.195.946 | 11.354.023 | 11.095.305 | - | - | - |
| Amortização - Dívida | - | (27.392.343) | - | - | (22.336.095) | (24.391.883) | (24.391.883) | (24.391.883) | (53.455.638) | (61.110.478) | (63.978.424) | (63.978.424) | (63.978.424) | (73.034.456) | (74.052.926) | (74.452.484) | (50.060.601) | (50.060.601) |
| Revolving | - | - | - | - | (0) | (0) | (0) | (0) | (0) | (0) | (0) | (0) | (0) | (0) | (0) | (0) | (0) | (0) |
| Juros | 597.479 | (4.990.410) | (10.081.372) | (15.773.037) | (20.944.621) | (25.938.467) | (32.146.559) | (37.915.584) | (42.606.505) | (44.813.259) | (43.820.179) | (42.119.875) | (39.087.842) | (34.238.717) | (28.817.881) | (23.245.491) | (17.343.651) | (12.936.908) |
| Fees | (49.980) | (4.650.349) | - | - | (7.386.364) | - | - | - | - | - | (1.981.938) | - | - | - | - | - | - | - |
| Fluxo Acionista | 39.307.453 | 95.040.104 | 45.933.477 | 87.938.071 | 58.037.982 | 19.938.988 | 3.496.006 | (3.643.294) | 3.071.900 | (11.562.790) | (41.123.489) | (36.313.465) | (58.014.033) | (56.768.240) | (60.928.884) | (46.940.452) | (84.443.101) | (87.468.710) |
| Capital | 39.307.453 | 95.040.104 | 45.933.477 | 87.938.071 | 58.037.982 | 19.938.988 | 3.496.006 | - | 3.071.900 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Dividendos | - | - | - | - | - | - | - | (3.643.294) | - | (11.562.790) | (41.123.489) | (36.313.465) | (58.014.033) | (56.768.240) | (60.928.884) | (46.940.452) | (84.443.101) | (87.468.710) |
| Fluxo de Caixa do Exercício | 9.578.232 | 133.083 | 421.617 | 217.942 | 243.585 | 188.971 | 223.952 | 201.922 | 174.165 | 85.040 | 75.926 | (68.690) | 8.717 | 18.313 | 112.942 | (5.726) | 16.100 | 14.477 |





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SULIC

PROCESSO: [REDACTED]

| Demonstração de Fluxo de Caixa | 2036 | 2037 | 2038 | 2039 | 2040 | 2041 | 2042 | 2043 | 2044 | 2045 | 2046 | 2047 | 2048 | 2049 | 2050 | 2051 | 2052 |
|--|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Fluxo Operacional | 163.607.233 | 165.121.907 | 165.300.081 | 167.890.263 | 168.347.740 | 171.280.776 | 173.330.532 | 174.296.503 | 176.851.648 | 178.749.640 | 180.999.105 | 183.148.783 | 184.304.456 | 188.085.765 | 190.826.039 | 194.036.449 | 217.496.487 |
| Recebimento Governo | 305.105.453 | 306.480.878 | 307.842.113 | 309.205.157 | 310.570.481 | 312.039.540 | 313.599.106 | 314.987.745 | 316.357.287 | 317.726.943 | 319.097.627 | 320.372.128 | 321.724.388 | 323.312.294 | 324.696.834 | 326.010.228 | 354.607.372 |
| Recebimento Outros | 228.005.453 | 229.380.878 | 230.742.113 | 232.105.157 | 233.470.481 | 234.939.540 | 236.499.106 | 237.887.745 | 239.257.287 | 240.626.943 | 241.997.627 | 243.272.128 | 244.624.388 | 246.212.294 | 247.596.834 | 248.910.228 | 271.082.372 |
| Pagamento Salários | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Pagamento Fornecedores | (41.278.271) | (41.388.723) | (41.611.913) | (41.731.848) | (41.802.445) | (41.915.266) | (42.035.834) | (42.246.981) | (42.363.921) | (42.471.539) | (42.578.916) | (42.679.142) | (42.893.044) | (43.024.069) | (43.130.909) | (43.232.442) | (46.945.622) |
| Pagamento Tributos - Indiretos | (15.478.932) | (15.403.841) | (16.760.363) | (15.576.152) | (16.782.290) | (15.319.533) | (15.039.677) | (15.799.143) | (14.945.661) | (14.823.153) | (14.483.162) | (14.276.430) | (15.352.334) | (13.912.716) | (13.587.771) | (13.057.155) | (13.455.698) |
| Pagamento Tributos - Diretos | (52.971.140) | (54.213.867) | (54.618.800) | (55.120.129) | (54.790.082) | (55.241.363) | (55.309.609) | (54.766.344) | (54.511.827) | (53.938.998) | (53.370.168) | (52.651.440) | (51.266.842) | (51.051.908) | (50.966.543) | (50.690.322) | (53.471.205) |
| Benefício Fiscal da Dívida | (3.215.023) | (1.727.057) | (735.654) | (294.859) | (55.781) | 352.420 | 717.676 | 866.132 | 934.777 | 960.190 | 984.677 | 1.001.434 | 905.701 | 1.451.875 | 2.491.285 | 3.623.800 | 5.371.745 |
| Pagamento Seguros e Garantias | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Pagamento Despesas | (28.554.853) | (28.625.484) | (28.815.303) | (28.591.906) | (28.792.143) | (28.635.022) | (28.601.130) | (28.744.906) | (28.619.007) | (28.703.803) | (28.650.954) | (28.617.768) | (28.813.413) | (28.689.711) | (28.676.858) | (28.617.660) | (28.610.104) |
| Fluxo Investimentos | (13.805.942) | (13.850.201) | (38.081.970) | (16.471.108) | (40.186.182) | (14.050.594) | (13.228.566) | (28.412.454) | (14.663.551) | (16.460.307) | (13.461.893) | (13.716.407) | (36.304.870) | (14.133.348) | (15.732.592) | (12.996.816) | (12.851.928) |
| Capex | (13.805.942) | (13.850.201) | (38.081.970) | (16.471.108) | (40.186.182) | (14.050.594) | (13.228.566) | (28.412.454) | (14.663.551) | (16.460.307) | (13.461.893) | (13.716.407) | (36.304.870) | (14.133.348) | (15.732.592) | (12.996.816) | (12.851.928) |
| Fluxo Financiamento | (54.264.060) | (41.571.619) | (10.979.139) | (10.101.863) | (9.773.973) | (8.831.306) | (5.600.704) | 2.242.968 | 2.432.878 | 2.435.761 | 2.498.003 | 2.520.894 | 2.268.057 | 3.594.534 | 5.674.124 | 7.897.808 | 9.817.062 |
| Conta Reserva | 1.084.953 | 10.910.093 | 227.002 | 227.002 | 227.002 | 227.002 | 2.826.600 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Benefício Fiscal da Dívida Adição - Dívida | 3.215.023 | 1.727.057 | 735.654 | 294.859 | 55.781 | (352.420) | (717.676) | (866.132) | (934.777) | (960.190) | (984.677) | (1.001.434) | (905.701) | (1.451.875) | (2.491.285) | (3.623.800) | (5.371.745) |
| Amortização - Dívida | (50.060.601) | (50.060.601) | (10.474.060) | (10.474.060) | (10.474.060) | (10.474.060) | (10.474.060) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Revolving | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Juros | (8.503.436) | (4.148.168) | (1.467.734) | (149.664) | 417.305 | 1.768.172 | 2.764.432 | 3.109.100 | 3.367.655 | 3.395.951 | 3.482.681 | 3.522.328 | 3.173.758 | 5.046.409 | 8.165.410 | 11.521.607 | 15.188.807 |
| Fees | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Fluxo Acionista | (95.507.246) | (109.629.526) | (116.257.937) | (141.272.745) | (118.394.275) | (148.384.375) | (154.440.741) | (148.130.063) | (164.588.906) | (164.716.009) | (170.024.150) | (171.883.280) | (111.226.720) | (98.495.174) | (98.258.603) | (97.689.279) | (518.265.641) |
| Capital | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (352.763.981) |
| Dividendos | (95.507.246) | (109.629.526) | (116.257.937) | (141.272.745) | (118.394.275) | (148.384.375) | (154.440.741) | (148.130.063) | (164.588.906) | (164.716.009) | (170.024.150) | (171.883.280) | (111.226.720) | (98.495.174) | (98.258.603) | (97.689.279) | (165.501.660) |
| Fluxo de Caixa do Exercício | 29.984 | 70.561 | (18.965) | 44.548 | (6.690) | 14.500 | 60.521 | (3.045) | 32.069 | 9.084 | 11.065 | 69.990 | 39.040.923 | 79.051.776 | 82.508.968 | 91.248.161 | (303.804.020) |

